



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.607, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual o Centro Social Nossa Senhora de Fátima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Estadual o **Centro Social Nossa Senhora De Fátima**, com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.554 Data: 29.11.2023 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora